



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 02/CONSUNI, de 27 de novembro de 2018, que aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, modalidade bacharelado, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), desta Instituição de Ensino Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002938/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 02/CONSUNI, de 27 de novembro de 2018, que aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, modalidade bacharelado, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário